

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2018

A **Câmara Municipal de Vereadores de Nova Santa Rita**, inscrita no CNPJ sob o nº 94.309.309/0001-01, e **IPM Informática LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 01.258.027/0001-41, resolvem firmar o presente contrato de LICENÇA DE USO DE SOFTWARE E DE SERVIÇOS, conforme inexigibilidade, constante do Processo Administrativo nº 068, fundamentada especialmente no artigo 25, caput da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com sujeição às disposições legais vigentes e demais normas jurídicas de regência, pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por mais quatro vezes consecutivas, respeitando o prazo máximo de sessenta meses.

Nova Santa Rita, 30 de outubro de 2018.

**Vereadora Ieda Maria de Avila Bilhalva,
Mees,
Presidente da Câmara de Vereadores de Nova Santa Rita
Informática**

**Aldo Luis
IPM**